



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 185/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica
3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
142 Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais – FUNDEB - Exercício Corrente).....R\$ 100.000,00
Fonte: 01104 Demais impostos vinculados a Educ. Básica (Exercício Corrente).....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da Reserva de Contingência:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.9.009000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 07 de agosto de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 114/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda
Objeto: Medicamentos e materiais hospitalares, para uso da SMS.
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Licitação: Pregão nº 050/2012, na forma eletrônica
Assinatura do Contrato: 25/07/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 122/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: GDC da Silva Costa Arapongas
Objeto: Instrumentos Musicais, para uso da Secretaria de Cultura.
Valor: R\$ 2.903,85 (dois mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

Licitação: Pregão nº 051/2012, na forma eletrônica
Assinatura do Contrato: 31/07/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 123/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: HS Comércio de Eletrônicos Ltda
Objeto: Instrumentos Musicais, para uso da Secretaria de Cultura.
Valor: R\$ 3.900,53 (três mil, novecentos reais e cinquenta e três centavos)
Licitação: Pregão nº 051/2012, na forma eletrônica
Assinatura do Contrato: 31/07/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

PORTARIA Nº.277/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal GIOVANA JORIS FLUGEL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", Licença Gestação de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 16 de Julho de 2012 e término em 11 de Janeiro de 2013, devendo a mesma retornar as atividades no dia 12 de Janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 278/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANTONIO EL ACHKAR FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2010 a 01 de janeiro 2012, com início em 08 de agosto de 2012 a 06 de outubro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 279/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilidade de verbas para o pagamento da primeira parcela do 13º salário de 2012.

RESOLVE:

1. Fica autorizado o Departamento de Recursos Hu-

manos a executar a Folha referente a primeira parcela do 13º salário exercício de 2012 a ser paga no mês de agosto de 2012.

2. Os servidores que optarem pelo não recebimento da primeira parcela deverão apresentar requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 10 de agosto de 2012.

3. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de agosto de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

